



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3318-2023 de 17-04-2023

REVOGAÇÃO REGIME SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 26 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002,

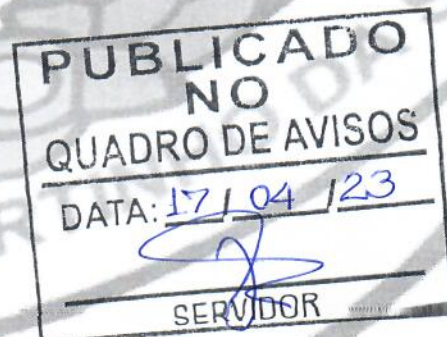
RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a CONVOCAÇÃO PARA O REGIME SUPLEMENTAR de 25 horas semanais a partir do dia 18 de abril de 2023 da servidora **MAYARA DA ROSA CARDOSO – PRÉ B – matrícula funcional nº 645**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 17/04/2023.
Gabinete do Prefeito.